

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI Nº  
PAC-092/2016 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-014/2016 CONFORME PROCESSO-  
455/2016**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 25/11/2016 10:43:03

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL  
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI  
014/2016.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 014/2016

Autor: Legislativo Municipal - Vereador Rafael Ronsoni

Parecer: Favorável, com ressalva

Ementa: Institui nomenclatura de rua

Relator: Vereadora Manu Caliari

### **RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Rafael Ronsoni sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto instituir nomenclatura de rua.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto pretende instituir nomenclatura a rua que tem início no cruzamento na ERS 373, no bairro Serra Grande, em sentido a sociedade Independente e segue por toda a sua extensão até o seu término na divisa entre Gramado e Três Coroas, que passará a ser denominada como Rua Anacleto Roldo. Ressalta, ainda, que o homenageado pela nomenclatura de rua sempre foi lembrado por ter deixado um grande legado de caráter, força, determinação e exemplo de vida.

Anexo ao projeto de lei verifica-se Atestado de óbito e Mapa do local.

Ressaltamos que após analisar o projeto, verificamos que a nomenclatura correta é Estrada, por se tratar de localidade do interior. Logo, solicitamos que essa correção seja efetuada através de Emenda.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 014/2016, de autoria do Vereador Rafael Ronsoni, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador João Teixeira (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Ilton Gomes (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 25 de Novembro de 2016.

---

João Teixeira  
**Presidente**

---

Ilton Gomes  
**Vice-Presidente**

---

Manu Caliarí  
**Relatora**